Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 1 - págs. 23, 45 e 49

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

PORTARIA No- 548, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 281, de 29 de abril de 2011, e Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no incisos I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de agosto de 2013, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

ANEXO
NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, Anexos I a VI, VIII a X e XVIII, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária são divulgados conforme o inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e também o compromisso do Tesouro Nacional de dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade.

2. Os Balanços e os demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 12.798, de 04 de abril de 2013 - Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até 31 de abril. Esta composição está estruturada em:

3.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

3.2. Fundos Especiais;

3.3. Entidades da Administração Indireta, tais como:

3.3.1. Fundações;

3.3.2. Autarquias;

3.3.3. Empresas Públicas dependentes; e

3.3.4. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Na fórmula da dotação inicial constam contas de detalhamento, para que seja possível evidenciar a dotação inicial detalhada, lançada no SIAFI até o nível de modalidade.

5. Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

6. Esta publicação apresenta três situações distintas:

6.1. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Variações Patrimoniais, consolidados na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

6.2. Realização das receitas e despesas de refinanciamento da dívida pública da União; e

6.3. Realização das receitas e despesas da União, excetuando-se nessas demonstrações o refinanciamento da dívida pública da União.

7. Nos Anexos I, II e IX e nas Tabelas 5, 6, 7 e 8 são destacadas as operações intra-orçamentárias às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição, Parte

I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 13 de julho de 2012. No Anexo III, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art.

2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

8. A Tabela 4-A - Demonstrativo das Receitas Desvinculadas por Força de Dispositivo Constitucional apresenta a desvinculação de receitas da União - DRU aplicada aos recursos da Seguridade Social. Nos termos da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, são desvinculados vinte por cento da receita da União proveniente das seguintes contribuições sociais:

a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;

b) Cota-Parte da Contribuição Sindical;

c) Contribuição sobre os Concursos de Prognósticos;

d) Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

e) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e Sobre as Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social não se aplica a desvinculação de recursos com base no inciso XI do art. 167 da Constituição. Por analogia, também não se aplica a mesma desvinculação sobre as receitas de Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor. Quanto à receita de Contribuição para o Salário-Educação, a exceção decorre do disposto no § 2º do art. 76 do ADCT. No demonstrativo consta nota explicativa com memória de cálculo das receitas desvinculadas por força de dispositivo constitucional.

9. O Anexo XV passará a constar apenas da versão bimestral do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, por força da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, e do §3º do art. 165 da Constituição Federal.

10. O valor da coluna da previsão atualizada da receita apresenta-se menor do que o da dotação atualizada da despesa em decorrência da abertura de créditos adicionais com a utilização excesso de arrecadação e de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2012, proveniente de receitas orçamentárias previstas e efetivamente arrecadadas em exercícios anteriores a 2013.

11. Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

12. Estas informações estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/relatorio_resumido.asp.

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA UNIÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 **R$ milhares**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	% ((d+e)/ total (d+e)) (f)	% ((d+e)/b)	VALORES PAGOS
(...) 34102 - Ministério Público Militar (...)	152.001	164.145	160.318	106.551	0,0	64,9	106.547

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA UNIÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 **R$ milhares**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	% ((d+e)/ total (d+e)) (f)	% ((d+e)/b)	VALORES PAGOS (f)
(...) 34102 - Ministério Público Militar (...)	**13.833**	14.897	14.897	9.871	0,1	66,3	9.871

Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 1 - pág. 124 e 126

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 683, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Delega competência ao Secretário-Geral do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público da União - MPU e ao Secretário-Geral Adjunto para praticarem atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal, e em especial para:

I - prestar informações aos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como expedir e requerer certidões, apresentar memoriais, realizar sustentação oral em sessões e interpor recursos, sobre matérias de interesse do MPU;

II - prestar informações ao Tribunal de Contas da União e demais órgãos, bem como expedir e requerer certidões, sobre assuntos relacionados ao MPU;

III - apresentar recursos em processos administrativos de interesse do MPU;

IV - autorizar a realização de concurso público para ingresso na carreira de servidores e homologar seu resultado;

V - prover e desprover os cargos e funções da carreira de servidores do MPU, ressalvadas as delegações de competência aos Procuradores-Gerais dos ramos do MPU, nos termos do art. 26, §1º, da Lei Complementar nº 75/93, e à Escola do Ministério Público da União;

VI - realizar remoção de servidores no âmbito do MPU;

VII - firmar contratos, ajustes e celebrar convênios;

VIII - estabelecer parâmetros administrativos e monetários para a elaboração da proposta orçamentária do MPU, observada a lei de diretrizes orçamentárias;

IX - discutir a proposta orçamentária do MPU junto à Secretaria de Orçamento Federal;

X - apresentar ao Conselho de Assessoramento Superior do MPU a proposta orçamentária do MPU, compatibilizando os anteprojetos dos diferentes ramos da instituição, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

XI - acompanhar a tramitação e a operacionalização do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual do MPU junto à Secretaria de Orçamento Federal;

XII - encaminhar às Unidades Orçamentárias do MPU os expedientes e solicitações recebidos da Secretaria de Orçamento Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional;

XIII - solicitar à Secretaria de Orçamento Federal abertura de crédito orçamentário adicional para o MPU;

XIV - solicitar ao Conselho Nacional do Ministério Público parecer relativo aos créditos adicionais do MPU dependentes de autorização legislativa e encaminhá-lo à Secretaria de Orçamento Federal;

XV - comunicar ao Conselho Nacional do Ministério Público as aberturas de crédito suplementar do Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho e Escola Superior do MPU, consoante a lei de diretrizes orçamentárias;

XVI - assinar relatório de gestão fiscal, nos termos do art. 54, inciso IV, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000;

XVII - tratar com a Secretaria do Tesouro Nacional a programação financeira do MPU;

XVIII - fixar o valor das bolsas devidas aos estagiários, valores dos auxílios, benefícios e vantagens dos membros e servidores quando previsto em lei ou regulamento;

XIX - designar servidores para integrar comissões ou grupos de trabalho, relacionados a assuntos de interesse administrativo do MPU;

XX - fazer publicar quadros demonstrativos de pessoal, conforme a lei de diretrizes orçamentárias;

XXI - acompanhar os atos administrativos decorrentes do disposto no art. 23 da Lei nº 11.415/2006; e

XXII - encaminhar às comissões e consultorias legislativas os estudos de impacto orçamentário e financeiro dos projetos de lei para fins do disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA No- 253, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 124, inciso XX e XXII, e o disposto nos artigos 144 a 147 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a modificação da estrutura da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF e a redistribuição dos cargos então existentes e não ocupados no 2º Ofício, em virtude da Portaria nº 228/ PGJM, de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, sem afrontar a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Processo nº 0.00.000.001303/2012-91;

CONSIDERANDO que a presente medida administrativa é consentânea com a estrutura organizacional dos demais ramos do Ministério Público da União, resolve:

Artigo 1º. Alterar a alínea "l", do item 1, da Portaria nº 121/PGJM, de 18/12/1995, modificada pelas Portarias nº 315/PGJM, de 11/11/2006, 66/PGJM, de 15/03/2013 e 228/PGJM, de 13/08/2013, que passa a ter a seguinte redação:

"l) Para o Distrito Federal e Estado de Goiás e Tocantins: Procuradoria da Justiça Militar em Brasília/DF - PJM/Brasília/DF, com dois Ofícios".

Artigo 2º. Renomear o 3º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, criado pela Portaria nº 66/2013/PGJM, intitulando-o como 2º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, cujos membros permanecerão com atuação perante a 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, em cumprimento à decisão proferida no Pedido de Providências CNMP nº 0.00.000.001303/2012-91.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 3 - pág. 64

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

SECRETARIA

PORTARIA Nº 265, DE 27 DE SETEMBRO 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 439/PGJM, de 23 de outubro de 2012, resolve:

Designar a servidora RENATA MOURA ROCHA, matrícula nº 1239-4, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (69227), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, em decorrência da dispensa da servidora ILDE MARIA FALCÃO CASOTTI DE ARRUDA, matrícula nº 1303-0, em 19 de setembro de 2013.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 3 - pág. 168

SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 158/2013

Termo de Credenciamento nº 158/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e a -RECIMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000070, de 23.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000048, de 30.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000033, de 04.01.2013. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2013NE0001969, de 20.02.2013. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Régis Ferraz Cornélio Goiana Novaes , pelo Credenciado.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Espécie: Termo de Credenciamento nº 174/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a 3ª DIMENSÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.008437/2013-69. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000337, de 19/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000031, de 09/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000196, de 20/02/2013. Vigência: 25/09/2013 a 24/09/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado MARLI PASCOAL, ELCIO GOMES CARNEIRO JÚNIOR e JULIANA ARAÚJO BITTAR CORTEZ.

Espécie: Termo de Credenciamento nº 178/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a SOS INTENSIMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Médicos e Paramédicos. Processo: 1.00.000.007265/2013-14. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000337, de 19/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000031, de 09/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000196, de 20/02/2013. Vigência: 25/09/2013 a 24/09/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado kenio dias botelho.

Espécie: Termo de Credenciamento nº 179/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a TATIANA MEDICINA E IMAGEM S/S LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.009025/2013-46. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000337, de 19/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000031, de 09/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000196, de 20/02/2013. Vigência: 25/09/2013 a 24/09/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado RAFAEL AVELINO DA COSTA.

Espécie: Termo de Credenciamento nº 179/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o AQUAFISIO CENTRO DE HIDROTERAPIA ESPORTIVA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.009018/2013-44. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000337, de 19/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000031, de 09/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000196, de 20/02/2013. Vigência: 25/09/2013 a 24/09/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado aziz chater.

Espécie: Termo de Credenciamento nº 182/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO INTEGRADO DE ORTODONTIA E REABILITAÇÃO ORAL S/S LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.008454/2013-04. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000337, de 19/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000031, de 09/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000196, de 20/02/2013. Vigência: 25/09/2013 a 24/09/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado CARLOS ANDRÉ PINHEIRO GARCIA.

Espécie: Termo de Credenciamento nº 183/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA ODONTOLÓ-GICA DANIELA SILVEIRA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.009037/2013-71. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000337, de 19/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000031, de 09/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000196, de 20/02/2013. Vigência: 02/10/2013 a 01/10/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado DANIELA QUARESMA INÁCIO SILVEIRA.

Espécie: Termo de Credenciamento nº 589/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e COSMO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA. Objeto: prestação de Serviços de Perícia Médica. Processo: 1.25.000.001694/2012-10. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2012NE000138, de 27/01/2012, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2012NE000089, de 11/01/2012, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2012NE000009, de 02/01/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2012NE000179, de 16/02/2012 Vigência: 18/09/2013 a 17/09/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR e pelo Credenciado CESAR MUSSI FILHO.

Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 3 - pág. 170, 171

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 61/2013 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.010731/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split, conforme especificações e condições deste Edital e seus anexos, para atender às necessidades da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 30/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43 Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet. gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2013 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www. mpm. mp. br/ pregao- eletronico/.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 27/09/2013) 200008-00001-2013NE000037

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 55/2013

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM, torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.009213/2013 Empresa vencedora: D&R COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, com o valor total de R$ 2.395,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 27/09/2013) 200008-00001-2013NE000037

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAIS DE 27 SETEMBRO DE 2013

11º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR- 11º CPJM

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA BÁSICO DE EXECUÇÃO

O Presidente da Comissão do 11º Concurso Público Para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar - 11º CPJM, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 4º do Edital de Abertura das Inscrições do 11º CPJM, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 18/02/2013, resolve:

Tornar público que, em razão do número de candidatos habilitados para as provas orais do certame, a parte final do Cronograma Básico de Execução do 11º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar, constante do Anexo I do Edital de Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 18/02/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ATIVIDADES	D ATAS	OBSERVAÇÃO
Provas Orais e Prática- Realização na Sede da PGJM	21 a 25/10	2ª a 6ª feira
Resultado das Provas Orais - Publicação do Edital	28/10	2ª feira
Prazo de Recurso	29 a 31/10	3ª a 5ª feira
Apreciação de Títulos	4 / 11	2ª feira
Resultado Final - Publicação do Edital	6 / 11	4ª feira
Prazo de Recurso	7 a 11/11	5ª a 2ª feira
Sessão do Conselho Superior do MPM para apreciação do Resultado Final do 11° CPJM e deliberação sobre o número e a localização das vagas a serem inicialmente providas	1 3 / 11	4ª feira
Homologação do Resultado Final - Publicação do Edital PGJM	1 4 / 11	5ª feira
Nomeação - Publicação da Portaria PGR	2 0 / 11	4ª feira
Solenidade de Posse Coletiva	2 6 / 11	3ª feira

(*) Este Cronograma está sujeito a eventuais alterações, oportunamente divulgadas no Diário Oficial da União e outros veículos de comunicação, se for o caso.

11º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 11º CPJM

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ORAIS E PRÁTICA

O Presidente da Comissão do 11º Concurso Público Para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar - 11º CPJM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 27, 28, 36 e 37 da Resolução nº 75/CSMPM, de 06 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 22/11/2012, alterada pela Resolução nº 77/CSMPM, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 07/02/2013, torna público que, após a apreciação da documentação apresentada na instrução do pedido de Inscrição Definitiva no referido Certame, resolve:

1. Converter em Definitivas as Inscrições Preliminares dos Candidatos aprovados nas Provas Escritas do 11º CPJM relacionados abaixo, convocando-os para se submeterem às Provas Orais e Prática, no local, nas datas, horários e sequência de arguição estabelecida pela ordem crescente de inscrição, abaixo assinalados.

Converter em Definitiva a Inscrição Preliminar do Candidato, Alexander Perazo Nunes de Carvalho, em observância à decisão proferida nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 0802464-78.2013.4.05.8100, em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Ceará, convocando-o para, também, se submeter às Provas Orais e Prática, no local, nas datas, horários e sequência de arguição estabelecida pela ordem crescente de inscrição, a seguir indicados.

1.1 LOCAL DAS PROVAS:

Sala de Reunião do Conselho Superior do MPM - CSMPM, Bloco A, 1º andar, do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizado no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília - DF.

1.2 DATAS:

21 de outubro de 2013 - Segunda-feira: Direito Penal e Penal Militar (Grupo I);

22 de outubro de 2013 - Terça-feira: Direito Processual Penal Militar, Organização Judiciária Militar e Ministério Público da União (Grupo II);

23 de outubro de 2013 - Quarta-feira: Direito Constitucional e Direitos Humanos, Direito Internacional Penal e Direito Internacional dos Conflitos Armados (Grupo III); e

24 de outubro de 2013 - Quinta-feira: Direito Administrativo, Direito Administrativo Militar, Direito Civil e Direito Processual Civil (Grupo IV).

1.3 HORÁRIOS:

Das 8h às 11h30 - Candidatos: MARIO ANDRÉ DA SILVA PORTO - 11018; RODRIGO LADEIRA DE OLIVEIRA - 11036; ANNA BEATRIZ LUZ PODCAMENI - 11123; ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO - 11233; LEOPOLDINA FERNANDES NOGUEIRA DUARTE SOTERO - 11627; KAROLLYNE DIAS GONDIM NEO - 11675; MÁRCIO PEREIRA DA SILVA - 12298; LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA - 12639.

Das 14h30 às 18h30 - Candidatos: FERNANDO HUGO MIRANDA TELES - 12666; ANDRÉA HELENA BLUMM FERREIRA - 12700; CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI - 12834; CÍCERO ROBSON COIMBRA NEVES - 12879; MONIQUE CID NASCIMENTO - 13163; MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO - 13241; GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO - 13289; NELSON LACAVA FILHO - 13800; JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS - 13979.

1.3.1 Os Candidatos deverão comparecer ao Local de Prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a sua realização, portando documento de identidade.

2. Ao final do último dia de realização das provas orais, os Candidatos sortearão os temas da Prova Prática, a ser realizada a partir das 14h30 do dia 25 de outubro de 2013, sexta-feira, observandose, no tocante à sequência de apresentação dos examinados, a ordem crescente dos respectivos pontos sorteados.

3. Com base nas disposições contidas nos artigos 53 e 59 da referida Resolução nº 75/CSMPM, encontram-se disponíveis na página do MPM na internet, no endereço: http:// w w w. m p m . m p . b r / 11 c p j m , a Ficha Clínica para Exame Admissional e o formulário de Solicitação de Exames Complementares, cujos resultados deverão ser entregues pelos candidatos, em Brasília, no Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria do MPM, localizado no Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a partir do início das Provas Orais, quando serão realizados, concomitantemente, os exames clínicos respectivos.

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES

EDJF-1 - TRF - 1ª REGIÃO Nº 189 - pág. 945

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: SIRTA CASECA DE MIRANDA LOPES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 24/09/2013

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1) A U TO M Á T I C A

(...)

PROCESSO :	2921-26.2013.4.01.3810 PROT.:20/09/2013
CLASSE :	17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE. :	MINISTERIO PUBLICO MILITAR
REQDO. :	EDNILSON SANTOS DOS REIS
VA R A :	2ª VARA FEDERAL

(...)